DECRETO Nº 15389/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Vigilância Sanitária, à servidora Marileide Garcia.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de

Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Vigilância Sanitária,

junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por

cento) sobre o vencimento básico da servidora MARILEIDE GARCIA, matrícula

funcional 18298-1, portadora do RG 9.241.242-3/PR e do CPF/MF 056.047.289-77,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto

à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de maio de 2019,

com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do

Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças